



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
PARQUE NACIONAL DA SERRA DO GANDARELA

Rua Afonso Pena, s/n - Centro - Rio Acima CEP: 34.300-000/ Telefone 3545-1883
parnagandarela@icmbio.gov.br

VOLUNTARIADO EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

CHAMAMENTO 01/17

SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS NO PARQUE NACIONAL DA SERRA DO GANDARELA

O Parque Nacional da Serra do Gandarela, Unidade de Conservação Federal administrada pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, comunica aos interessados a seleção de voluntários. A prestação de serviços ocorrerá de acordo com a Lei Federal nº 9.608/1998 e a Instrução Normativa ICMBio nº03/2016.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Considera-se serviço voluntário no âmbito do ICMBio a atividade não remunerada, prestada por pessoa física.
- 1.2. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou a fim, nem poderá substituir cargo ou função prevista no quadro funcional do ICMBio.
- 1.3. A prestação dos serviços será formalizada através de documento denominado Termo de Adesão ao Serviço Voluntário e Plano de Trabalho, celebrado entre o Parque Nacional da Serra do Gandarela/ICMBio e o voluntário.

2. OBJETIVOS:

- 2.1. Incentivar a participação da sociedade na gestão, no manejo e na conservação da biodiversidade fortalecendo a gestão participativa do Parque;
- 2.2. Promover a experiência prática da conservação da biodiversidade e dos recursos naturais aos voluntários e contribuir para seu crescimento profissional e pessoal através do aperfeiçoamento dos seus conhecimentos e habilidades;
- 2.3. Difusão do Parque como importante unidade de conservação e disseminar a cultura do voluntariado como expressão de responsabilidade socioambiental;



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
PARQUE NACIONAL DA SERRA DO GANDARELA

Rua Afonso Pena, s/n - Centro - Rio Acima CEP: 34.300-000/ Telefone 3545-1883
parnagandarela@icmbio.gov.br

2.4. Aperfeiçoar a capacidade operativa do Parque através do reforço advindo da atuação de voluntários.

3. VAGAS E DURAÇÃO

- 3.1. Serão oferecidas até **15 vagas** nas modalidades de Pesquisa/ Monitoramento e Uso Público.
- 3.2. Para a linha temática de Pesquisa/ Monitoramento estão previstas **5 vagas**, com carga horária entre 5 a 10 horas semanais a variar conforme a demanda do Parque e o projeto a ser desenvolvido.
- 3.3. Para a linha temática de Uso Público estão previstas **10 vagas**, com carga horária entre 02 a 10 horas semanais, a combinar com o(a) voluntário (a) e a variar segundo a demanda do Parque.
- 3.4. Locais de atuação: em todo o Parque e na sede administrativa no município de Rio Acima/MG.
- 3.5. Condições e restrições da atuação: não há previsão de auxílio (transporte, hospedagem e alimentação).
- 3.6. O trabalho voluntário a que se refere este chamamento compreende o período de até um ano a partir da assinatura de Termo de Adesão e Plano de Trabalho.
- 3.7. O período poderá ser prorrogado conforme interesse deste Parque e/ou do voluntário.

4. ATIVIDADES

- 4.1. As atividades a serem desenvolvidas pelos voluntários abarcam as temáticas de Pesquisa/Monitoramento e Uso Público.
- 4.2. As atividades previstas para a temática de **Pesquisa/Monitoramento** englobam:
 - 4.2.1. Apoio à sistematização das pesquisas realizadas na UC e organização dos dados obtidos;
 - 4.2.2. Apoio às pesquisas realizadas na UC;



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
PARQUE NACIONAL DA SERRA DO GANDARELA

Rua Afonso Pena, s/n - Centro - Rio Acima CEP: 34.300-000/ Telefone 3545-1883
parnagandarela@icmbio.gov.br

- 4.2.3. Apoio na construção de documentos técnicos, como relatórios, pesquisas, estudos etc;
 - 4.2.4. Apoio na divulgação de pesquisas realizadas na região;
 - 4.2.5. Apoio na busca e fortalecimento de parcerias.
- 4.3. As atividades previstas para a temática de **Uso Público** englobam:
- 4.3.1. Monitoramento da visitação;
 - 4.3.2. Levantamento de dados primários para avaliação de atividades de uso público ou estudos necessários para implantação de trilhas;
 - 4.3.3. Condução ou acompanhamento de grupos de visitantes, pesquisadores ou outros;
 - 4.3.4. Planejamento e execução de cursos e palestras para condutores, visitantes ou parceiros;
 - 4.3.5. Planejamento, coordenação e execução de ações de manejo e sinalização de trilhas e outras áreas de uso público;
 - 4.3.6. Apoio à recepção e orientação dos visitantes;
 - 4.3.7. Apoio ao desenvolvimento de ferramentas para divulgação e comunicação social, como folhetos, panfletos, mapas, guias para visitação, materiais de interpretação ambiental, entre outros;
 - 4.3.8. Apoio em ações de manutenção e reparo das estruturas físicas disponibilizadas ao uso público (alojamento, equipamentos, etc.);
 - 4.3.9. Organização de banco de imagens da unidade de conservação;
 - 4.3.10. Compilação e análise de dados sobre a visitação.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
PARQUE NACIONAL DA SERRA DO GANDARELA

Rua Afonso Pena, s/n - Centro - Rio Acima CEP: 34.300-000/ Telefone 3545-1883
parnagandarela@icmbio.gov.br

5. O VOLUNTÁRIO

5.1. Requisitos:

- 5.1.1. Possuir carteira de identidade ou qualquer outro documento público de identificação;
- 5.1.2. Ser maior de 18 anos;
- 5.1.3. Desejável ter conhecimento acerca do território do Parque;
- 5.1.4. Desejável ter conhecimento e manuseio do pacote Windows Office;
- 5.1.5. Desejável que o candidato possua como características: bom relacionamento interpessoal, capacidade de trabalho em equipe, habilidade para falar em público, pró-atividade e comprometimento e ter interesse pela conservação da biodiversidade e dos recursos naturais.

5.2. Público alvo

- 5.2.1. **A modalidade de Pesquisa/Monitoramento destina-se prioritariamente** à estudantes universitários de cursos relacionados à temática ambiental, tais como: Geografia, Geologia, Biologia, Arquitetura, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Agronomia, Ecologia e Gestão Ambiental; professores e pesquisadores relacionados a essa temática.
- 5.2.2. **A modalidade de Uso Público destina-se prioritariamente** a sociedade em geral, professores, guias locais, e estudantes universitários, não havendo restrição de curso.

6. INSCRIÇÕES

- 6.1. As inscrições ocorrerão no período entre 17 de outubro à 10 de novembro de 2017. Não serão aceitas inscrições após esse prazo.
- 6.2. Para efetivar as inscrições os candidatos interessados deverão preencher formulário online.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
PARQUE NACIONAL DA SERRA DO GANDARELA

Rua Afonso Pena, s/n - Centro - Rio Acima CEP: 34.300-000/ Telefone 3545-1883
parnagandarela@icmbio.gov.br

- 6.2.1.O formulário para Pesquisa/Monitoramento está disponível em https://docs.google.com/forms/d/1hZBTxZgzurXE8DLCMHwdQ0gycgJDgFrP4U2AODKiYgg/viewform?edit_requested=true
- 6.2.2.O formulário para a modalidade de Uso Público está disponível em https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdH36rlsC3ojesl1dx8x72pdwHDwFWWsngcCLq2GyCHUyyNkQ/viewform?usp=sf_link
- 6.3. Para a modalidade de Pesquisa/Monitoramento deverá ser apresentado uma proposta de atuação a ser desenvolvida no Parque. Tal proposta deverá ser inserida na última parte do formulário online e deverá apresentar de forma sucinta: Título, Introdução/ Justificativa, Objetivo geral e específicos, Metodologia, Resultados esperados, Horas disponíveis por semana e prazo para execução.
- 6.4. Exclusivamente para aqueles que não possuem acesso à Internet, as inscrições poderão ser feitas na sede do Parque nos dias 06 e 07 de novembro, durante o horário 09:00 às 12:00.

SELEÇÃO

- 6.5. Para a modalidade de Pesquisa /Monitoramento a seleção será feita com base na análise da ficha de inscrição e análise de projeto proposto de acordo com as necessidades do Parque.
- 6.6. Para a modalidade de Uso Público a seleção será feita com base no formulário de inscrição e de acordo com as necessidades do Parque.
- 6.7. Os voluntários selecionados serão comunicados e deverão se apresentar, no dia de início de sua atuação, com a cópia dos documentos pessoais (RG e CPF ou carteira de habilitação) para assinatura de Termo de Adesão e Plano de Trabalho.
- 6.8. Todos os voluntários selecionados participarão de capacitação que será promovida no primeiro dia de trabalho.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
PARQUE NACIONAL DA SERRA DO GANDARELA

Rua Afonso Pena, s/n - Centro - Rio Acima CEP: 34.300-000/ Telefone 3545-1883
parnagandarela@icmbio.gov.br

6.9. Para a modalidade de Uso Público no primeiro dia de trabalho também haverá elaboração do Planejamento Participativo das Atividades de Uso Público do Parque.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. O Parque oferece aos Voluntários, uniforme para identificação (colete e crachá) para uso durante o trabalho.
- 7.2. Os voluntários receberão um certificado contendo a área temática de atuação, o período e a carga horária das atividades desenvolvidas no Parque Nacional da Serra do Gandarela.
- 7.3. Mais informações podem ser obtidas através do e-mail parna.gandarela@icmbio.gov.br